



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 064, DE 20 DE MARÇO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-AP nº. 014/2017;

CONSIDERANDO a aprovação da 493ª Reunião Ordinária de Plenária do Regional do dia 09 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a concessão de diárias e passagens aéreas a Conselheira **Dra. Nayani Costa de Melo** e a Enfermeira membro do Grupo Técnico de Processo Ético do Coren-AP **Dra. Alice Victória Alves do Vale**, para participarem do Congresso de Desenvolvimento Profissional em Enfermagem-CONDEPE, que acontecerá no Transamérica Expo Center em São Paulo, no período de 03 e 04 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de março de 2018.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN/AP nº - 25.7568
Secretaria